



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 11, de 29 de Janeiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio a Saúde da Família foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio a Saúde da Família dos municípios de Bagre, Aurora do Pará, Garrafão do Norte e São João da Ponta, conforme anexo I, II e III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 164, de 17 de Novembro de 2014.

Anexo I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS)						
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO	TOTAL	% TOTAL
8 º	Bagre	25.398	23.147	79	44	55,7	28	-	72	91,13

Anexo II

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – TRADICIONAL (ESF)				ESF RIBEIRINHA	TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.	Nº EQUIPES - IMPLANTAÇÃO	NUMERO	%
5º	Aurora do Pará	25. 576	20.700	14	05	35,07	01	-	-	06	42,85
5º	Garrafão do Norte	25.157	13.800	13	03	23,07	01	-	-	04	30,76

Anexo III

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
3º	S. João da Ponta	5.451	-	01	-